

---

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 89, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório de Governança Corporativa do 2º trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “g” do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Ata da Reunião Ordinária nº 09/2025 de 03 de dezembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa do PREVIJUNO referente ao 2º trimestre de 2025, nos termos do parecer apresentado e das deliberações consignadas em ata da reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO